

PUBLICADO NO DOM/ES

07 JUN. 2023

Em: _____



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 176/2023

DISPÕE SOBRE CESSAR OS EFEITOS DA
PORTARIA/GAB Nº 451/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no **Processo Administrativo nº. 14.472/2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR OS EFEITOS DA PORTARIA GAB Nº 451/2021, que autorizou a licença sem vencimentos, da servidora municipal **MARIZETE DAS GRAÇAS PEREIRA FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12.06.2023

CUMPRASE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês maio de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal